



PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2018

ADRIANA OTTO, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 011/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público a resposta referente ao recurso apresentado:

RECURSO: Solange Aparecida Smychniuk, participante do Processo Seletivo Nº 001/2018 para Estagiários, apresentou recurso, através do Protocolo nº 5516 e Processo nº 599/2018, no qual requer que as candidatas Sabrina, Letícia e Andressa sejam excluídas da área da educação e remanejadas para a assistência social, local indicado por estas no ato da inscrição, alega ainda que aceitar que as referidas candidatas possam ir para a área de educação fere todos os princípios administrativos.

As três candidatas acima citadas realmente foram prejudicadas pela alteração no edital, sendo que a forma mais isonômica de tratamento é a que permitiu as mesmas escolherem a área que desejam atuar, pois foi o Município que alterou o edital, criando mais vagas, permitindo no ato da inscrição a escolha da área para atuação, opção esta que as três candidatas indicadas como referência não tiveram quando da suas respectivas inscrições.

Desta forma, não vemos prejuízo algum à Recorrente, pois concorreu em igualdade de condições com inúmeros candidatos (as), e a administração pública visando corrigir o seu erro na condução do edital do Processo Seletivo, permitiu a todos concorrentes da área que façam a opção em qualquer das áreas disponíveis, algo legítimo, correto e honesto por parte da administração, de modo que não permitir que as mesmas possam optar pela área da educação, isto sim seria agir de forma parcial, com descaminho em relação aos princípios administrativos de isonomia de tratamento.

RESPOSTA: Após análise do Recurso apresentado emitimos parecer desfavorável, mantendo-a na classificação que está, observando o critério de eventual desempate conforme consta no Edital nº 001/2018.

Cruz Machado, 16 de março de 2018.

ADRIANA OTTO
Presidente da Comissão
